



Lei nº 780/2021, de 02 de junho de 2021

EMENTA: FICA DENOMINADA DE "NILO ROBERTO GOMES DO AMARAL" A RUA 7, QUE FICA LOCALIZADA NO BAIRRO LAGOINHA, EM GRUSSAI, 3º. DISTRITO DESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ.

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art.1º. Fica denominada de "**NILO ROBERTO GOMES DO AMARAL**" a Rua 7, situada no Bairro Lagoinha, Grussai, 3º. Distrito deste Município de São João da Barra/RJ.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 02 de junho de 2021.

Carla Maria Machado dos Santos

Prefeita de São João da Barra